



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° DV00039/2024-001.25

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241213DV00039-001.25

Mogeiço - PB, 09 de Abril de 2025.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação n° 00039/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiço e:

CT N° 00167/2024 - 13.12.24 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00167/2024 Prorrogação de prazo.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

2.1 - Do prazo:

O prazo de vigência dos serviços será prorrogado por mais:

CT N° 00167/2024 - 04 (quatro) meses, passando para 13/08/2025.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 LENILSON DA ANDRADE ALVES
 Secretário